

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 178/2019

TERMO DE ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2019, PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA CONTRATUAL, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **VLS – VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, pelo Diretor-Presidente, **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e o Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91, e a empresa **VLS – VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA**, com sede na Av. João Lima da Silveira, nº 2445, Bairro Alagoas, Estância/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.543.501/0001-78, neste ato representada pelo Senhor **Flávio Silva Santos**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 007.137.695-05, têm como ajustado o presente Termo Aditivo nas seguintes condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica retificado o **item 14.1** da **CLÁUSULA XIV – DA GARANTIA CONTRATUAL** do Contrato epígrafado, face a solicitação da Contratada e a concordância da DESO. Portanto, o respectivo item da CLÁUSULA em comento, passará a ter a redação abaixo descrita:

"14.1 – A empresa Contratada, para garantia da execução deste Contrato, apresentará na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, **no prazo de 20 (vinte) dias da emissão da Ordem de Fornecimento**, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor Contratual, na modalidade **Caução em Dinheiro**".

1.2 – Fica estabelecido que, com a substituição da garantia prestada, a Contratada **arcará como os custos com a publicação**, em cumprimento a Cláusula XIV, item 14.5 do Contrato epígrafado.

1.3– Fica expressamente vedado que o pagamento da garantia em dinheiro, seja efetuado mediante desconto em fatura, em cumprimento às disposições do item 14.7 da Cláusula XIV do Contrato nº 178/2019.

1.4 – O objeto do contrato é a prestação de serviços de transportes particular de passageiros, através de fretamento contínuo de ônibus executivo, para o transporte de colaboradores da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.

CLÁUSULA II – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Integram este Termo Aditivo:

- Processo Administrativo E-doc nº 21131/2023;
- Parecer Jurídico nº 511/2023 de 07/11/2023;
- Autorização do 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 81, inciso III, da Lei nº 13.303/2016 e, no artigo 149, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC, desta Companhia.

CLÁUSULA IV – DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 14 de novembro de 2023.

FLAVIO SILVA SANTOS:00713769505
Assinado de forma digital por FLAVIO SILVA SANTOS:00713769505
Dados: 2023.11.16 10:51:28 -03'00'

FLÁVIO SILVA SANTOS
VLS – VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA
CONTRATADA

LUCIANO GOIS PAUL
PRESIDENTE
DESO

ROSANGELA RESENDE SILVA:11150319534
Assinado de forma digital por ROSANGELA RESENDE SILVA:11150319534
Dados: 2023.11.14 09:47:52 -03'00'

ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA/SJUR
DESO

RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA
DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4ONC-OM6G-UH6Y-UJYL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2023 é(são) :

- LUCIANO GOIS PAUL - 21/11/2023 12:00:04 (Certificado Digital)
- RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS - 16/11/2023 15:07:56 (Certificado Digital)
- ROSANGELA RESENDE SILVA - 14/11/2023 09:47:52 (Certificado Digital)
- FLAVIO SILVA SANTOS - 16/11/2023 10:51:28 (Certificado Digital)
- FLAVIO SILVA SANTOS - 16/11/2023 10:51:51 (Certificado Digital)

segunda-feira, 20 de Novembro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.278

26

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Coderse

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2023 - Pregão Eletrônico Nº 10/2023 - Processo Administrativo Nº 1137/2023 1)Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE** -CODERSE. 2)Contratada Lote 01:**JOBSON LUIZ FRANCA DE JESUS LTDA.**, CNPJ: 21.719.164/0001-43 3)Contratada Lote 02: **NOVA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: 39.575.051/0001-87 4)Objeto: Aquisição de materiais que servirão de substituição ao tubos e luvas de pvc/pba para manutenção, pelo período de 12(doze) meses. 5)Base Legal: Lei nº 13.303/2016 6)Valor Total: R\$ 1.154.478,50(um milhão cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) 7) Data de assinatura: 16 de novembro de 2023

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 10/2023

Objeto: Restauração da rodovia SE-160, do segmento de trecho: Entr. SE-245 (Riachuelo) / Entr. BR-235, PNV 160ESE0110 à PNV 160ESE0130, com extensão aproximada de 12,80 km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 65.701.572,68 (Sessenta e cinco milhões e setecentos e um mil e quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos); **Data do recebimento das propostas:** 27 de dezembro de 2023, às 09h; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 720 (setecentos e vinte) dias; **Fontes de Recurso:** 1500, 1704 e 1754; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0305.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 268/2023. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Avo, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE 16 de novembro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-027/2023

Origem: Tomada de Preços nº 12/2023
Processo nº: 682/2023-COMPRAS.GOV-DE/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP.
Objeto "Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da SE-170, trecho: Entr. Itabi / Entr. SE-220 (Graccho Cardoso), com extensão de 19,30 Km, neste Estado"
Valor Total Estimado: R\$: 193.086,20 (cento o noventa e três mil e oitenta e seis reais e vinte centavos);
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias).
Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta dias)
Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e cláusulas pactuadas..

Fonte de Recurso: : 26.782.0018.0295.3.3.90.39.05 - FR 1500

Aracaju/SE, 13 de novembro de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-033/2023

Origem: Tomada de Preços nº 11/2023
Processo nº: 681/2023-COMPRAS.GOV-DE/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP.
Objeto "Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170 trecho: Entr. SE-220 (Graccho Cardoso/ Entr. SE-230 (Feira Nova), com extensão de 13,56 Km, neste Estado", **Valor Total Estimado:** R\$ 141.371,01 (cento e quarenta e um mil trezentos e setenta e um reais e um centavo);
Prazo de Execução:90 (noventa dias).
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta dias)
Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e cláusulas pactuadas..

Fonte de Recurso: : 26.782.0018.0295.3.3.90.39.05 - FR 1500

Aracaju/SE, 13 de novembro de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-032/2023

Origem: Tomada de Preços nº 14/2023
Processo nº: 1004/2023-COMPRAS.GOV-DE/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP.
Objeto "Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação do acesso à rodovia SE-226 (Km 32,23) e PNV 226ESE090, via Povoador Miranda, com extensão aproximada de 3,50km, neste Estado".
Valor Total Estimado: R\$ 74.36656 (setenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);
Prazo de Execução: 60 (sessenta dias).
Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta dias)
Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e cláusulas pactuadas..

Fonte de Recurso: : 26.782.0018.0296.3.3.90.39.05 - FR-1500.

Aracaju/SE, 10 de novembro de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-025/2022

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: CEPECEM - Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Meio Ambiente Ltda - EPP
OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-025/2022, cujo objeto consiste na "Execução do projeto de plantio de mudas nativas em área proposta para compensação da vegetação, no Sítio Ipanema, em função da obra de acesso da implantação e pavimentação da Rodovia SE-255, trecho: BR-101 com SE-175 / Entr. SE-255 com BR-235 (Itaporanga d'Ajuda / Itabaiana/SE)", sendo-lhe acrescidos R\$ 18.214,84 (dezoito mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), correspondentes a 18,97% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 96.005,96 (noventa e seis mil, cinco reais e noventa e seis centavos) para R\$ 114.220,80 (cento e quatorze mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 1006/2023-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

Contrato 176/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO EAMBIENTAL -IDETEC//Objeto:** Prestação de serviço de desenvolvimento do projeto de trabalho social (PTS) da obra de ampliação do sistema de abastecimento integrado do agreste//R\$ 200.183,05/180 dias//PAC - COMPROMISSO FINANCEIRO Nº 428.546-46/2014.
Contrato 175/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI//Objeto:** Prestação de serviço técnico de engenharia para elaboração e Projeto Básico para recuperação, ampliação e automação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água em Propriá, Cedro, Telha e Japoatã, no estado de Sergipe//R\$ 1.123.080,00/300 dias//Programa de Investimentos - BANCO DO NORDESTE
Contrato 179/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA//Objeto:** Manutenção das Estações Elevatórias, Estações de Tratamento de Água, Centros de Reservação, Caixas de Passagem, Caixas de Registros, Caixas de Ventosas em Aracaju e nos Municípios de Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e parte de São Cristóvão//R\$ 4.969.254,00//24 meses//Recurso próprio.
Contrato 143/2023//Base legal: art. 30, caput, da Lei 13.303/2016//Contratada: **SENIOR SISTEMAS S.A.//Objeto:** Contratação de horas de consultoria para customização, parametrização e/ou atualização dos módulos de gestão de pessoas RUBI (HCM), controle gestão do ponto, da SENIOR SISTEMAS S/A.//R\$ 560.955,00//12 meses//Recurso próprio.
4º Aditivo Contrato 178/2019//Base legal: art. 81, inciso III, da Lei 13.303/2016 e art. 149 do RILC/DESO//Contratada: **VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA//Objeto:** Fica retificado o item 14.1 da CLÁUSULA XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL para caução em dinheiro.
6º Aditivo Contrato 050/2019//Base legal: art. 81, inciso II, c/c §1º da Lei 13.303/2016//Contratada: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI//Objeto:** Alterar o preço acordado na cláusula segunda, item 2.1 do contrato - 25% (acréscimo)

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

Contratada: INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL CHICO MENDES - INPRA CNPJ: 07.0001.150/0001-69 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DIRETA, DE COMPETIÇÃO, DO INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL CHICO MENDES (INPRA), TENDO EM VISTA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DESENVOLVIDOS NO PROGRAMA DE COMPROMISSO COM A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL. Valor **R\$ 64.500,00 Base Legal:** com fulcro no artigo 30, da Lei nº 13.303/2016, e art. 121 RILC, combinado com inciso II, alínea 'a', 'b', 'f', 'd'. **Parecer** 520/2023: Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPL/ DESO.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES CNPJ: 33.945.015/0001-81 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES NO 26º SEMINÁRIO E NA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DO PNQS 2023. Valor **R\$ 4.235,00 Base Legal:** com fulcro no artigo 30, alínea 'f' da Lei nº 13.303/2016. **Parecer** 525/2023: Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPL/DESO.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE. No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 573/2023, DE 25.10.2023 Art. 1º - Renovar de credenciamento à TARCIANA HOLANDA DUARTE SOBRAL, psicóloga, brasileira, com curso de capacitação para psicóloga, perita examinadora de Trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/ XXXXXX, R.G. 1.XXX.383/SSP/SE, C.P.F. XXX.033.485-XX, residente na Rua Deputado Dilson Batista nr. XXX Condomínio Vitória Garden, Edifício Samambaia Ap. XXX, Bairro Grageru/ SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 585/2023, DE 25.10.2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento à MAURICIO DE SOUZA MAYNART NUNES, R.G. 1.XXX.954/SSP/SE, C.P.F. XXX.506.945-XX, com residência na Rua General Siqueira nº 47, Bairro Centro Marum/ Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 609/2023, DE 07.11.2023 Art. 1º - Conceder o credenciamento de ANA CAROLINA ALMEIDA BRITO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/XXXXXX, R.G. 3.XXX.980-X/SSP/ SE, C.P.F. XXX.050.515-XX, residente na Rua José Antônio Tavares nº. XXX, Bairro - Centro Campo do Brito/SE, para atuar